

**Declaração de Capacidade W24**  
**27/10/2024 a 29/03/2025**

Aeroporto de João Pessoa  
Presidente Castro Pinto

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO</b>       |
| <b>Sigla ICAO:</b> SBJP                                      |
| <b>Horário de Funcionamento:</b> H24                         |
| <b>Responsável Técnico:</b> Eduardo Alves de Melo Junior     |
| <b>Telefone de Contato:</b> 83 – 3041-4203 / 81 – 98251-4136 |

## 1. Pista de Pouso e Decolagem

### 1.1. Capacidade de Pista

| Capacidade de Pista     |               |                       |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| Período                 | Hora(LT)      | Capacidade (mov/hora) |
| 27/10/2024 a 29/03/2025 | 00:00 - 23:59 | 09                    |

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

### 1.2. Características da Pista

| Características da Pista* |             |      |     |          |
|---------------------------|-------------|------|-----|----------|
| RWY                       | Dimensões   | Tipo | RCD | Auxílios |
| 16                        | 2515m x 45m | NPA  | 4C  | PAPI     |
| 34                        |             |      |     | PAPI     |

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

### 1.3 Categoria Contralincêndio

| Serviço de Salvamento e Contralincêndio |
|-----------------------------------------|
| RFFS REQ - 07                           |

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

## 2. Terminal de Passageiros

### 2.1 Características do Terminal

| Características Gerais do Terminal de Passageiro |        |               |                  |                 |                   |
|--------------------------------------------------|--------|---------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Balcões de Check-in                              | Totens | Salas de Emb. | Salas de Desemb. | Portões de Emb. | Esteiras de Rest. |
| 19                                               | 6      | 2             | 2                | 05              | 3                 |

## 2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

| Intervalo     | Internacional |         | Doméstico |         |
|---------------|---------------|---------|-----------|---------|
|               | Partida       | Chegada | Partida   | Chegada |
| 00:00 - 00:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 01:00 - 01:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 02:00 - 02:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 03:00 - 03:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 04:00 - 04:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 05:00 - 05:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 06:00 - 06:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 07:00 - 07:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 08:00 - 08:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 09:00 - 09:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 10:00 - 10:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 11:00 - 11:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 12:00 - 12:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 13:00 - 13:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 14:00 - 14:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 15:00 - 15:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 16:00 - 16:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 17:00 - 17:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 18:00 - 18:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 19:00 - 19:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 20:00 - 20:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 21:00 - 21:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 22:00 - 22:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |
| 23:00 - 23:59 | 220           | 220     | 660       | 880     |

OBS 1: Quando em utilização da sala de embarque ou desembarque internacional, não é possível processar passageiros domésticos.

## 2.2 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração

| Emigração | Imigração |
|-----------|-----------|
| 3         | 5         |

## 3. Pátio de estacionamento de aeronaves

### 3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

#### 3.2.1 Pátio 01

| Box | Esquerda       | Centro         | Direita        |
|-----|----------------|----------------|----------------|
|     | Maior Aeronave | Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| 1   | -              | C2             | C2             |
| 2   | C2             | C2             | C2             |
| 3   | C2             | C2             | -              |

#### 3.2.2 Pátio 02

| Box | Esquerda       | Centro         | Direita        |
|-----|----------------|----------------|----------------|
|     | Maior Aeronave | Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| 4   | -              | C2             | C2             |
| 5   | C2             | C2             | C2             |
| 6   | C2             | C2             | C2             |
| 7   | C2             | C2             | C2             |
| 8   | C2             | C2             | -              |

#### 3.2.3 Pátio 03

| Box | Esquerda       | Centro         | Direita        |
|-----|----------------|----------------|----------------|
|     | Maior Aeronave | Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| 9   | -              | A              | A              |
| 10  | A              | A              | -              |
| 11  | -              | B              | B              |
| 12  | B              | B              | B              |
| 13  | B              | B              | -              |

### 3.2 Observações sobre Pátios de Aeronaves

As aeronaves críticas do SBJP são:

- Nos pátios 01 e 02, aeronaves do código C2 limitadas ao A321; e - Nos pátios 03 (AVG), aeronaves do código B limitadas ao E120.
- É obrigatório e necessário coordenar previamente com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do link <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/> telefone +55 83 3332.9012, ou pelo email [anbsbjpcoa@aenabrasil.com.br](mailto:anbsbjpcoa@aenabrasil.com.br). Essa informação consta no ROTAER.

## 4. Balcões de Check-in

### 4.1 Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

### 4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) 03 (Três) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- b) 02 (Duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- c) Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de três horas em relação ao voo.

### 4.3 Operações do Check-in

- a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet.
- b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de checkin, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

#### 4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

| Tipo de Check-in | Quantidade |
|------------------|------------|
| Convencional     | 20         |
| Totens           | 8          |

### 5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

#### 5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

| Parâmetro     | Meta       | Aceitável  |
|---------------|------------|------------|
| Doméstico     | 12 minutos | 15 minutos |
| Internacional | 15 minutos | 20 minutos |

#### 5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

| Período                 | Internacional | Doméstico |
|-------------------------|---------------|-----------|
| 31/03/2024 a 26/10/2024 | 1             | 2         |

### 6. Tempos de solo.

#### 6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

#### 6.2 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

| Modelo/Equipamento | Tempo mínimo de Solo |
|--------------------|----------------------|
| AT72               | 30 minutos           |
| E295               | 40 minutos           |
| E190/95            | 40 minutos           |
| B738               | 40 minutos           |
| A320               | 40 minutos           |
| A321               | 40 minutos           |
| B737               | 40 minutos           |
| A319               | 40 minutos           |

### **6.3 Orientações gerais para longas estadias.**

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

## **7. Procedimentos Operacionais.**

### **7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.**

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

### **7.2 Operações não autorizadas.**

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

### **7.3 Procedimento de testes de motores.**

Podem ser realizados em horários e locais determinados, sendo necessária a coordenação prévia com o COA – Centro de Operações Aeroportuárias, através dos telefones: +55 (83) 3041-4201.

## **Anexo A Cronograma de Obras e Serviços**

Previsão de obras na RWY 16/34 com fechamento do aeródromo no período de 01/04/2024 a 31/05/2024 no intervalo das 19h00LT e 01h00LT.